



21524162



08016.005349/2021-11



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional
Coordenação de Apoio ao Trabalho e Renda do DEPEN

NOTA TÉCNICA Nº 228/2022/COATR/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08016.005349/2021-11

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

1. INTRODUÇÃO

1. Trata-se da análise do *Plano Estadual pelo Trabalho e Renda no âmbito do Sistema Prisional do Estado do Pará*, elaborado com auxílio do consultor Alexandre Juarez Furtado, contratado "(...)para subsidiar os estados a construírem planos contemplados, minimamente, por diagnósticos, metas e indicadores, resultados e impactos pretendidos, plano de monitoramento com indicação de atores, fontes de dados e frequência de coleta dos dados para acompanhamento e avaliação do plano", pelo projeto BRA/14/011, Edital 04/2020, contrato nº 2021/000030.

2. Ressalta-se que a presente Nota Técnica refere-se apenas à análise em torno do documento apresentado pela administração prisional ou órgão congênere em atenção ao modelo de sugestão de plano elaborado pelo Departamento Penitenciário Nacional e encaminhado aos estados e ao Distrito Federal (15818746), em consonância com a Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional/PNAT, instituída pelo Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

3. As atividades de fomento à elaboração dos Planos Estaduais da Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional, dentre as quais se incluem a análise dos referidos planos estaduais, observam o teor da Recomendação 845288 da Controladoria-Geral da União:

Recomendação 845288 - Realizar atividades de fomento à elaboração dos Planos Estaduais da Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional, bem como de supervisão e de acompanhamento desses Planos, a partir da elaboração dos seguintes instrumentos:

a) Guia de orientação aos entes federativos que contenha detalhamento descritivo do conteúdo a ser apresentado, inclusive com proposta de conjunto mínimo de indicadores e metas e de metodologia de monitoramento e avaliação. Considerar como subsídio outras experiências similares já implementadas pelo DEPEN, a exemplo do "Guia com orientações para subsidiar as unidades federativas para a elaboração do Plano de Educação nas Prisões"; e

b) Notas técnicas devolutivas com análises acerca dos Planos Estaduais.

4. Ademais, imperioso trazer à baila o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030, instituído pelo Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021, o qual prevê na Meta 11 o aumento em 185% do quantitativo de presos que exercem atividade laboral, com o total de 363.414 presos em atividades laborais até 2030.

5. As informações apresentadas no plano serão utilizadas por esta Coordenação para acompanhamento e monitoração dos resultados e impactos pretendidos no período de 2021/2023.

2. ANÁLISE

2.1. Tendo por base o modelo de sugestão encaminhado aos estados e ao Distrito Federal (15818746), no Plano Estadual pelo Trabalho e Renda no âmbito do Sistema Prisional do Pará (21457141) tem-se:

1. INTRODUÇÃO: Informado, fls. 5.

2. CONCEPÇÕES FUNDAMENTAIS E NORTEADORAS SOBRE O TRABALHO NO SISTEMA PRISIONAL: Informado, fls.7/10.

3. HISTÓRICO DAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO ESTADO: Informado, fls. 10/11.

4. DO TRABALHO EM PRISÕES NO ESTADO: Informado.

4.1 Espelho geral do estado Informado, fls. 13/16.

4.1.1 Estabelecimentos Penais: Informado, fls. 17.

4.1.2 População Carcerária: Informado, fls. 17.

4.1.3 Policiais Penais: Informado, fls. 17.

4.1.4 Infraestrutura Laboral: Informado, fls. 18/19.

4.1.5 **Disponibilidade de recursos federais: Não informado.** Deverá ser preenchida a planilha encaminhada (Origem do recurso; valor global; valor executado; porcentagem de execução; quantidade de oficinas; pessoas capacitadas; vagas de trabalho).

5. GESTÃO

5.1 Atribuições e competências: Informado, fls. 19/20.

5.2 Procedimentos de rotina: Informado, fls. 21.

5.3 Gestão de pessoas: Informado, fls. 22.

5.4 Sistema de Informação: Informado, fls. 23.

5.5 Articulação: Informado, fls. 23.

6. TRABALHO NO CONTEXTO PRISIONAL: Informado, fls. 24/41.

7. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS PRIVADOS DE LIBERDADE: Informado, fls. 41/47.

8. INFRAESTRUTURA: Informado, fls.47/48.

9. REMIÇÃO: Informado, fls. 48.

10. PLANO DE METAS 2021 - 2023: Informado, fls.49/55

ANEXO I: Não informado.

3. **CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTOS**

3.1. Ante o exposto, esta Coordenação solicita que seja enviado ofício ao estado do Pará (21525196) para que **sejam encaminhadas, em caráter de urgência, as informações referentes ao item 4.1.5 Disponibilidade de recursos federais e ao ANEXO I- DIAGNÓSTICO DE CADA ESTABELECIMENTO PENAL**, a fim de que o Plano Estadual pelo Trabalho e Renda possa ser analisado em sua integralidade e, posteriormente, aprovado.

DANIELA VIALI GOMES GÊNOVA

Policial Penal/MS - Servidora mobilizada

POLLYANE LAURA VIEIRA SOUSA

Coordenadora de Apoio ao Trabalho e Renda

3.2. De acordo, acolho as informações contidas na presente Nota Técnica e encaminho ao Diretor de Políticas Penitenciárias para conhecimento e providências pertinentes.

CRISTIANO TAVARES TORQUATO

Coordenador-Geral de Cidadania e Alternativas Penais



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA VIALI GOMES GENOVA, Servidor(a) Mobilizado(a) do Departamento Penitenciário Nacional**, em 29/12/2022, às 12:50, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyane Laura Vieira Sousa, Coordenador(a) de Trabalho e Renda**, em 29/12/2022, às 17:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **21524162** e o código CRC **393DAC9C**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.